UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

UFCA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Regulado pela Resolução n.º 10/2015/CONSUP, de 11 de março de 2015

- O aproveitamento é efetuado quando o conteúdo programático e a carga horária total do componente curricular cursado corresponderem a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do programa do componente curricular pleiteado;
- É permitida a combinação de mais de um componente curricular cursado, ou de partes deles, para atender as condições de aproveitamento;
- O processo de avaliação do aproveitamento deverá constar de: I. Requerimento do estudante; II. Comprovação da conclusão do componente curricular a ser validado ou histórico escolar; III. Programa do componente curricular a ser validado contendo no mínimo as seguintes informações: a) Nome do componente curricular; b) Instituição e Programa de pós-graduação ou Curso de graduação; c) Período em que o componente curricular foi cursado; d) Frequência e avaliação; e) Ementa; f) Carga horária; g) Descrição de todas as atividades desenvolvidas no componente curricular

Nome Completo	**Curso**	**Nº de Matrícula**
E-mail	**Período Letivo**	**Telefone**

Tipo de Aproveitamento:	Interno	Externo

Componente originário			Componente Requerido na UFCA		
Instituição	Código	Nome	Código	Nome	Matriculado no componente?

DATA DE ENTREGA_____/_____/_____

_____

ASSINATURA DO DISCENTE

_____

ASSINATURA DO SERVIDOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis
Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Estudos

UFCA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PARECER DE SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Solicitante:_____ **Processo:** _____

Tipo de Avaliação:	Inicial	Revisão

Disciplina	Parecer	Justificativa (opcional)

Presidente da Comissão:

_____

Demais membros:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Juazeiro do Norte,
____/____/_____